PORTARIA Nº. 025/2022

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO EM VIRTUDE DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica determinado, na Câmara Municipal de Ouro Fino, ponto facultativo o dia **28/10/2022** (vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e dois), sexta-feira, em comemoração ao **Dia Servidor Público**, nos termos do artigo 222 da Lei Municipal n.º 1.509/1991 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 19 de outubro de 2022.

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA:00496559656

Assinado de forma digital por VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA:00496559656
Dados: 2022.10.21 16:46:40 -03'00'

Vanderlei Cândido de Almeida
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 025/2022

PORTARIA Nº. 025/2022

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO EM VIRTUDE DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica determinado, na Câmara Municipal de Ouro Fino, ponto facultativo o dia **28/10/2022** (vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e dois), sexta-feira, em comemoração ao **Dia Servidor Público**, nos termos do artigo 222 da Lei Municipal n.º 1.509/1991 (Estatuto do Servidor Público Municipal).
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 19 de outubro de 2022.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:7DF5B91C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/10/2022. Edição 3373
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/